



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 14 de setembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1242 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **DECRETO Nº. 083/2020 – SUSPENSÃO DAS AULAS.**
- » **PORTARIA Nº. 018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**
- » **PORTARIA Nº. 019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 – CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 083/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS
COMPLEMENTARES E TEMPORÁRIAS DE
PREVENÇÃO E CONTROLE PARA
ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal,

Considerando todos os dispositivos legais vigentes, quanto ao estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional;

Considerando a necessidade da continuidade de adoção das medidas protetivas para contenção do avanço do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades escolares presenciais na rede pública de ensino no âmbito do Município de Ichu, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por sucessivos períodos, se necessário, iniciando-se em 16 de setembro de 2020 até 15 de outubro de 2020;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ichu (BA), 14 de setembro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 018/2020
DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR DERLAN OLIVEIRA SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida Licença Paternidade ao Servidor **DERLAN OLIVEIRA SOARES**, Cargo de Auxiliar de Contabilidade, com Matrícula nº 105345, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, coberto pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, t, disposto no inciso I, E, do Art. 9, da lei 028/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 10 de setembro de 2020 à 14 de setembro de 2020.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
14 de setembro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº. 019/2020
14 DE SETEMBRO DE 2020**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A
SERVIDORA MUNICIPAL ANTONIO
ELIVANIA GONZAGA TELES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o que dispõe o Artigo 20, Inciso I, da Emenda Constitucional nº20/1998, em favor da Servidora **ELIVANIA GONZAGA TELES DA SILVA**, Cargo Técnico de Enfermagem, matrícula nº **105320**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo encontra-se amparado devido suas necessidades, com Auxílio Doença previsto por regime previdenciário, à contar da data de 08 de setembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
14 de setembro de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário